



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br



## LEI N° 5.018 de 29 de junho de 2021.

**Dispõe sobre o horário de funcionamento da Central de Distribuição de Medicamentos (CDM) do Município de Alfenas, devido à essencialidade da prestação do serviço.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Central de Distribuição de Medicamentos (CDM) do Município de Alfenas funcionará nos seguintes horários:

- I - de segunda à sexta-feira: de 07h às 11h e de 13h às 17h;
- II - aos sábados: de 07h às 16h;
- III - aos domingos e feriados: de 07h às 13h.

Parágrafo único. Somente não haverá atendimento nos feriados do Dia do Trabalho, do Natal e do Ano Novo.

**Art. 2º** Esta Lei deverá ser posteriormente regulamentada através de Decreto.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 29 de junho de 2021

**LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

15:49 29/06/2021 0072914 CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 29/06/2021, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG.